Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	**Indicação** 1076	**7/04/2021** **Protocolo:** 3496 **Processo:**

Exm Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja realizada a inclusão dos trabalhadores portuários no planejamento de vacinação do nosso Município.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Lary
Vereador do CIDADANIA

Justificativa: Tal pedido se faz necessário tendo em vista que a classe dos trabalhadores portuários está inclusa como serviço essencial durante a Pandemia do Covid-19.

Cabe ressaltar que em Rio Grande há aproximadamente 1.000 colaboradores portuários e muitos já foram contaminados com o vírus, sendo assim é de suma importância que os mesmos sejam vacinados, pois realizam um serviço essencial para o nosso município.

VISTO

Presidente